



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 432/2016

Manifesta aplauso a Dupla Danny e Edson pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que cultura é a manifestação artística e/ou técnica, conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade.

CONSIDERANDO que Danny e Edson são colaboradores e parte importante da cultura local.

CONSIDERANDO que a valorização dos artistas locais é necessária como reconhecimento do seu trabalho quanto de incentivá-los.

CONSIDERANDO que Danny e Edson através dos trabalhos artísticos contribuem intensamente na representação cultural de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Dupla Danny e Edson pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

Antônio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-